

Ata nº 8/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Jane Elizete Ferreira Martins da Silva e Cleres Maria Cavalheiro Revelante, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2760, de 5 de abril de 2022** – altera o inciso II, do art. 8º, e o inciso I, do art. 9º, da Lei Municipal nº 2511, de 20 de agosto de 2019, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2761, de 5 de abril de 2022** – aperfeiçoa a legislação administrativa, extingue e cria vagas e cargos de provimento efetivo e comissionado da administração municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2764, de 25 de abril de 2022** - dá denominação a logradouro público municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2765, de 25 de abril de 2022** - autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 173.732,30 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2766, de 28 de abril de 2022** - autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 54.267,32 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências e **Projeto de Lei do Executivo nº 2767, de 29 de abril de 2022** - altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 2693, de 19 de janeiro de 2022, e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável** aos Projetos de Lei. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: